

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0038008-D**

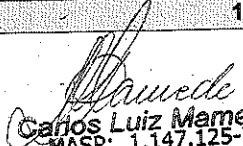
<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06060000492/19	NUCLEO FRUTAL	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: SEBASTIAO LAZARO TEODORO	CPF/CNPJ: 474.081.546-04		
Endereço: FAZENDA FAZENDA SAO MATEUS, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: COMENDADOR GOMES	UF: MG	CEP: 38.250-000	Telefone:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: SEBASTIAO LAZARO TEODORO	CPF/CNPJ: 474.081.546-04		
Endereço: FAZENDA FAZENDA SAO MATEUS, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: COMENDADOR GOMES	UF: MG	CEP: 38.250-000	Telefone:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Sao Mateus	Área Total (ha):	20,5455	
Município/Distrito/UF: COMENDADOR GOMES/Comendador Gomes-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 18.797 02 01 FRUTAL	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000		
Área Total (ha)	0,0000		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	30,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura		12,3014	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>		
Cerrado	12,3014		
<b>Total</b>	<b>12,3014</b>		
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>		
Outro	12,3014		
<b>Total</b>	<b>12,3014</b>		
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		36,00	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI		5,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
<b>APP com cobertura vegetal nativa</b>	<b>Unidade</b>		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivapastoril	2,0316	
	Outros:		
	<b>Total</b>	<b>2,0316</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 25 de outubro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 São e Capão Triângulo

FRUTAL, 19/12/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 19/12/2019

Data de Validade: 19/12/2022

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas compensatórias.

-O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas ( não possui , entretanto, pertence a bacia do Rio Grande);

- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor n° 20.922 de 16/10/2013 em seu artigo 40 ;

- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.

- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal, caso seja necessario;

Medidas mitigadoras .

-Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;

- preservar as espécies frutíferas;

- Proibido cortar pequiheiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.

- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gonçalo alves, etc.

- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;

- Em declividade de 45;

- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;

- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal

- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, e

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	697000	7815500

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”